



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Telefone: (48) 3721-6138
E-mail: ppginfos@contato.ufsc.br
Site: ppginfos.ufsc.br

EDITAL nº 03/2025 – SELEÇÃO DE BOLSAS DE PÓS-DOCTORADO

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Informática em Saúde (PPGINFOS) da Universidade Federal de Santa Catarina, torna público o processo de seleção de bolsista para realização de estágio pós-doutoral no Programa, conforme cotas previstas no Edital de Chamada Pública FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC) nº 25/2025 (<https://fapesc.sc.gov.br/edital-de-chamada-publica-fapesc-n-o-25-2025-programa-de-fomento-a-pos-graduacao-em-instituicoes-de-ensino-superior-do-estado-de-santa-catarina-bolsas-de-pos-doutorado/>).

1. OBJETO DA SELEÇÃO E CONDIÇÕES DA CONCESSÃO

1.1 Este processo de seleção visa ao atendimento ao Edital nº 25/20225 da FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA E INOVAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA (FAPESC) cujo objetivo é fomentar propostas de apoio a bolsas de pós-doutorado dos Programas de Pós-Graduação (PPGs) credenciados, vinculados a Instituições de Ensino Superior de Santa Catarina (IES/SC), públicas e privadas sem fins lucrativos, visando à formação de recursos humanos para o desenvolvimento do ecossistema de Ciência, Tecnologia e Inovação (CTI) e à contribuição para a solução de problemas, atendendo às necessidades do poder público, do setor produtivo e da comunidade local.

1.2 O presente edital tem objetivo de classificar os candidatos para implementação de bolsas de Pós-doutorado, conforme cotas disponibilizadas pelo Edital de Chamada Pública FAPESC nº 25/2025.

1.3 A concessão da bolsa ocorrerá pelo período de até 24 meses; com implementação a partir de 01 de setembro de 2025 (ou em até 2 meses), sem possibilidade de renovação ou prorrogação,



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Telefone: (48) 3721-6138
E-mail: ppginfos@contato.ufsc.br
Site: ppginfos.ufsc.br

e depende de todas as etapas expressas no Cronograma da Chamada Pública FAPESC nº 25/2025, ou seja, a efetiva implantação das bolsas depende da aprovação da Proposta em análise junto à FAPESC.

2. VAGAS

2.1 Serão destinadas, prioritariamente, 01 (uma) bolsa de pós-doutorado na modalidade júnior e 01 (uma) bolsa de pós-doutorado na modalidade sênior. De acordo com Chamada Pública FAPESC nº 25/2025, para a modalidade de pós-doutorado júnior, o(a) bolsista deve possuir titulação de doutorado há menos de 02 (dois) anos e para a modalidade de pós-doutorado sênior, o(a) bolsista deve possuir titulação de doutorado há mais de 05 (cinco) anos.

2.2 O Programa poderá destinar as duas cotas disponíveis para a mesma modalidade caso não haja atendimento dos respectivos critérios.

2.3 A concessão das bolsas ocorrerá mediante aprovação com liberação dos recursos da Chamada Pública FAPESC nº 25/2025.

3. PÚBLICO-ALVO E REQUISITOS

3.1 Poderão se inscrever pessoas com Título de Doutorado nas áreas da Saúde, Ciências da Ciência da Computação ou Sistemas de Informação (e áreas afins) e Ciências da Vida.

3.2 O(a)s bolsistas deverão atender simultaneamente aos seguintes requisitos:

I - Cada bolsista deverá ter um Plano de Trabalho vinculado a um projeto de CTI do programa de pós-graduação, no qual a bolsa será implementada, devendo o período de execução das atividades ser concomitante ao período definido no Termo de Compromisso.

II - No Plano de Trabalho do(a) bolsista, o projeto de CTI deverá contemplar as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a 01 (um) ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/ONU).

III - Ter publicação indexada em jornais/revistas (físicos ou digitais) com fator de impacto



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Telefone: (48) 3721-6138
E-mail: ppginfos@contato.ufsc.br
Site: ppginfos.ufsc.br

calculado no Journal Citation Reports (JCR) ou no Scielo.org, com qualificação no SciELO Citation Index e/ou produção de patente registrada no INPI comprovados por meio do Currículo Lattes.

IV - Apresentar, no Plano de Trabalho, projeto de pesquisa com perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional.

V - Estar regularmente matriculado no Programa de Pós Graduação, até a data prevista de indicação de bolsistas no cronograma da Chamada Pública.

VI - Ter currículo na Plataforma Lattes com registro ORCID, atualizado nos últimos 03 (três) meses.

VI - Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto permanente.

VIII - Não ter pendências de qualquer natureza com a FAPESC.

IX - Não ter sido vinculado(a) como bolsista ao Edital de Chamada Pública FAPESC n.º 20/2024, ficando impedido de receber outra bolsa de pós-doutorado paga pela FAPESC, por período igual ao de vigência da bolsa.

X - Ter disponibilidade de carga horária de 30 (trinta) horas/semanais presenciais para as atividades desenvolvidas no projeto exigidas pelo PPG e pelas normas da FAPESC.

3.2 As bolsas concedidas pela FAPESC poderão ser acumuladas com atividades remuneradas ou outros rendimentos, vedado o acúmulo com outras bolsas, nacionais ou internacionais, financiadas por recursos públicos.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição neste Processo de Seleção implicará conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital.

4.2 Período de inscrição: de 07 a 24 de julho de 2025 (às 23h59min, horário de Brasília).

Recomenda-se o envio com antecedência, pois o Programa não se responsabiliza por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Telefone: (48) 3721-6138
E-mail: ppginfos@contato.ufsc.br
Site: ppginfos.ufsc.br

4.3 Candidatos(as) que realizarem mais do que uma inscrição, serão considerados apenas as informações da última submissão.

4.4 As inscrições devem ser feitas pelo e-mail ppginfos@contato.ufsc.br, contendo todos os documentos do item 5, em pdf e especificando o assunto como: NOME COMPLETO - Inscrição Bolsa Pós-Doutorado FAPESC 2025.

4.5 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem a todos os Documentos conforme Item 5.

5. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

5.1 Cópia do formulário de inscrição, via CAPG (disponível em: <https://capg.sistemas.ufsc.br/inscricao>)

5.2 Cópia de documento oficial de identificação, que contenha Cadastro de Pessoa Física (CPF) e possua validade de até 10 (dez) anos da data de emissão:

a) brasileiro(a): carteira de identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), carteira de identidade profissional, carteira funcional emitida por órgão público, documento de identificação militar ou passaporte;

b) estrangeiro(a) residente no Brasil (não naturalizado): Carteira de Registro Nacional Migratório (CRNM) e cópia do passaporte com o registro de entrada no Brasil.

5.3 Cópia do diploma de conclusão de doutorado (frente e verso), expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

5.4 Plano de Trabalho (APÊNDICE II). Apresentar um Plano de Trabalho com projeto de pesquisa vinculado a uma Área de Concentração e Linha de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação Mestrado Profissional em Informática em Saúde da Universidade Federal de Santa Catarina (PPGINFOS/UFSC). Deverá contemplar as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina e estar correlacionado a 01 (um) ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/Organização das Nações Unidas). Deverá conter as atividades a serem desenvolvidas junto ao



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Telefone: (48) 3721-6138
E-mail: ppginfos@contato.ufsc.br
Site: ppginfos.ufsc.br

PPGINFOS/UFSC, contabilizando 30 horas semanais, em ensino, pesquisa e/ou extensão. É obrigatória a participação nas atividades do Laboratório de Pesquisa do seu supervisor(a).

O Projeto de Pesquisa deve atender a perspectiva de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional.

5.5 Termo de Disponibilidade de Carga Horária (Anexo I).

5.6 Carta de aceite do supervisor, constando o período específico de realização do estágio (dia/mês/ano de início e término – datas representando o mês cheio) e a área e linha de pesquisa do Programa a que o Plano de Trabalho ficará vinculado, além de outras informações que julgar pertinentes. O professor supervisor deve ser docente permanente do PPGINFOS/UFSC.

5.7 Currículo modelo Lattes, registrado na Plataforma Lattes do CNPq, atualizado (últimos 3 meses) com comprovantes apenas das produções consideradas conforme APÊNDICE I, desenvolvidas no período de 2020 a 2025 inclusive, em único arquivo PDF (*portable document format*):

5.7.1 Para a comprovação de artigos científicos, apresentar somente a primeira página do artigo e para artigos aceitos para publicação (prelo) a comprovação será por meio da Carta de Aceite do periódico especificados título e autor(es);

Para a comprovação de capítulos de livros, apresentar ficha catalográfica e primeira página do capítulo publicado. Serão aceitos no máximo 2 (duas) produções como livro e/ou capítulo de livro;

Observação: Artigos, Livros e Capítulos de livro no prelo serão aceitos desde que acompanhados da carta de aceite da Revista ou Editora.

5.8 No caso de estrangeiros que não possuem Currículo Lattes, deve ser anexado um curriculum nos mesmos moldes da Plataforma Lattes e seguir as mesmas orientações para as comprovações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Telefone: (48) 3721-6138
E-mail: ppginfos@contato.ufsc.br
Site: ppginfos.ufsc.br

6. PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1 A seleção dos candidatos será realizada pela Comissão de Avaliação de Bolsas, Portaria 24/PPGINFOS/2025, conforme critérios:

a) Análise da produção acadêmica do candidato. A avaliação da produção acadêmica será feita pelo Curriculum Lattes considerando o período de 2021 a 2025 inclusive. Será somada a pontuação total conforme os critérios do APÊNDICE I. Os candidatos serão classificados de acordo com a ordem decrescente de pontuação, sendo que ao candidato com maior pontuação será atribuída nota máxima 10. A menor pontuação receberá nota 6,0. Os demais receberão valores ponderados nesse intervalo, de acordo com a sua pontuação total. (Peso 6)

b) Análise do Plano de Trabalho considerando as demandas do ecossistema de CT&I no Estado de Santa Catarina, correlação com 01 (um) ou mais Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS/Organização das Nações Unidas), as atividades a serem desenvolvidas junto ao PPGINFOSN/UFSC em ensino, pesquisa e/ou extensão, perspectivas de geração de processos, serviços, políticas públicas ou produtos de relevância para o desenvolvimento nacional ou internacional, coerência teórico-metodológica e viabilidade de execução do projeto de pesquisa. Após análise, os membros da Comissão de Avaliação de Bolsa irão atribuir ao Plano de Trabalho, por consenso, uma nota única de 0 a 10. (Peso 4)

6.2 A nota final do candidato será o somatório da nota resultante da análise da produção acadêmica e da análise do plano de trabalho, aplicados os pesos correspondentes.

6.3 Para aprovação, será considerada a nota final mínima de 7,0. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, sendo contemplado com a bolsa o candidato com maior nota.

Observação: Em caso de empate, será priorizado o candidato com maior pontuação na análise da Produção Acadêmica.

Permanecendo o empate, serão priorizados candidatos que declararem que se dedicarão exclusivamente ao estágio pós-doutoral pelo maior tempo de atividade com a Bolsa.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Telefone: (48) 3721-6138
E-mail: ppginfos@contato.ufsc.br
Site: ppginfos.ufsc.br

6.4 A seleção será desenvolvida de acordo com o seguinte CRONOGRAMA:

ETAPA	DATA
Divulgação do Edital	07/07/2025
Inscrições	De 07/07 a 24/07/2025 (até às 16:00h)
Análise dos documentos	25/07 a 28/07/2025
Resultados preliminar	28/07/2025 (após às 18:00h) na página do PPGINFOS
Prazo para recursos	29/07 a 30/07/2025
Resultado	30/07/2025 (após às 18:00h) na página do PPGINFOS

7. VALOR DA BOLSA

O valor da bolsa Pós-Doutorado Júnior é de R\$ 5.690,05 (cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinco centavos) e da bolsa de Pós-Doutorado Sênior é de 6.018,32 (seis mil, dezoito reais e trinta e dois centavos) mensais, em até 24 meses, sem prorrogação, pagas mediante aprovação com liberação dos recursos da Chamada Pública FAPESC nº 25/2025.

O início da vigência da bolsa dar-se-á pelo cadastramento do(a) bolsista no Sistema de Gestão de Recursos Humanos (SIGRH/SC), pela FAPESC.

8. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

- I- Dedicar-se integralmente às atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação em ritmo compatível com as atividades exigidas pelo programa;
- II- Manter bom desempenho a ser atestado pelo(a) coordenador(a) do projeto e/ou supervisor(a) do(a) bolsista durante todo o período de bolsa;
- III- Indicar conta de sua titularidade, no Banco do Brasil, para o recebimento mensal e



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Telefone: (48) 3721-6138
E-mail: ppginfos@contato.ufsc.br
Site: ppginfos.ufsc.br

sucessivo da bolsa;

IV- Manter as condições exigidas na Chamada Pública durante toda a vigência da bolsa;

V- Fornecer informações à FAPESC sempre que solicitado;

VI- Enviar à FAPESC, semestralmente e em prazos a serem estipulados, relatórios parciais do andamento do estudo/projeto, com parecer do(a) coordenador(a) do projeto e/ou supervisor(a) do(a) bolsista;

VII- Apresentar, ao final da vigência deste termo de compromisso, um relatório conjunto pelo(a) bolsista, pelo(a) coordenador(a) do projeto e/ou supervisor(a) do(a) bolsista, com resultado sucinto, em meio eletrônico, para ser divulgado no site da FAPESC;

VIII- Submeter à apreciação da FAPESC qualquer proposta de mudança no projeto, durante a vigência da bolsa;

IX- Como contrapartida aos recursos recebidos, os bolsistas beneficiados por esta chamada pública poderão ser solicitados, a qualquer momento, para atuar como monitores ou para participar de grupo de trabalho em eventos científicos realizados pela FAPESC, bem como para ministrar palestra, no decorrer ou ao final do período da bolsa, com o intuito de apresentar os trabalhos desenvolvidos durante a execução do programa;

X- Como contrapartida aos recursos recebidos, os(as) bolsistas beneficiados por esta Chamada Pública farão parte do cadastro de consultores ad hoc da FAPESC, e, a qualquer momento, poderão ser selecionados para avaliações de projetos em outras Chamadas Públicas, sem custos para a FAPESC;

XI- Comunicar à FAPESC, até o mês seguinte, o aceite ou publicação de artigos relacionados às atividades desenvolvidas enquanto bolsista do termo vigente;

XII- Fazer referência ao apoio recebido pela FAPESC e pelo parceiro em todas as publicações que resultarem dos estudos realizados no período da bolsa recebida; e

XIII- Devolver à FAPESC, em valores atualizados, mensalidade(s) recebida(s) indevidamente, caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Telefone: (48) 3721-6138
E-mail: ppginfos@contato.ufsc.br
Site: ppginfos.ufsc.br

9.RESULTADOS

9.1 O resultado preliminar da seleção será divulgado até 28 de julho de 2025, após às 18:00h, na página do Programa (<https://ppginfos.ufsc.br>)

9.2 Eventuais recursos serão recebidos até 48 horas após a publicação do resultado provisório publicado eletronicamente, mediante envio do pedido para o e-mail: ppginfos@contato.ufsc.br A Comissão tem até 48 horas para julgar o(s) recurso(s) e publicar o resultado.

9.3 Os candidatos selecionados deverão enviar para o e-mail ppginfos@contato.ufsc.br, impreterivelmente em até 48 horas após divulgação do Resultado declarando que concorda com o início das suas atividades imediatamente após o cadastro e a implementação da bolsa de pós-doutorado, além de enviar todos os documentos que são solicitados no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 25/2025, detalhados no item "10. DA INDICAÇÃO DE BOLSISTA SELECIONADO" (https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Edital_CP25_2025_assinado.pdf)

9.4. O candidato selecionado que não se manifestar, conforme o item 9.3, será desclassificado, podendo ser substituído pelo próximo classificado.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Aplicam-se ao presente edital todas as normas previstas no Edital de Chamada Pública FAPESC nº 25/2025, que deverá obrigatoriamente ser lido pelos candidatos (disponível em: https://fapesc.sc.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Edital_CP25_2025_assinado.pdf)

10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Avaliação de Bolsas e a Coordenação do



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Telefone: (48) 3721-6138
E-mail: ppginfos@contato.ufsc.br
Site: ppginfos.ufsc.br

PPGINFOS/UFSC.

10.3 Além da classificação no processo seletivo, a concessão da Bolsa será condicionada à apresentação de todos os demais documentos e providências necessárias à implementação exigidos na Chamada de financiamento da bolsa.

Florianópolis, 07 de julho de 2025.

Profa. Dra. Daniela Couto Carvalho Barra

Coordenadora do PPGINFOS/UFSC



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
 Telefone: (48) 3721-6138
 E-mail: ppginfos@contato.ufsc.br
 Site: ppginfos.ufsc.br

APÊNDICE I

ANÁLISE DA PRODUÇÃO ACADÊMICA

PRODUÇÃO ACADÊMICA (2021-2025)	Quantidade	PONTOS
Artigos completos publicados em periódicos indexados e classificados segundo o QUALIS CAPES 2017-2020		
A1– 25 pontos por artigo		
A2 – 20 pontos por artigo		
A3 – 15 pontos por artigo		
A4 - 10 pontos por artigo		
B1- 5 pontos por artigo		
B2 – 2 pontos por artigo		
Em caso de não ter classificação Qualis Capes 2017/2020, artigo publicado em periódico indexado com ao menos uma das condições: possuir Índice H Scimago (SJR) ≥ 20 ou JCR WoS $\geq 1,0$ ou ou CiteScore (Scopus) $\geq 1,0$ - 15 pontos		
LIVROS E/OU CAPÍTULO DE LIVROS com ISBN. Serão aceitos no máximo 2 (duas) produções como livro, organização e/ou capítulo de livro.		
Livros Publicados na área da saúde – 10 pontos por livro		
Organização de Obra Publicada - 5 pontos por livro		
Capítulo de Livro - 2 pontos por capítulo		
OUTRAS PRODUÇÕES		
Trabalho completo em anais de congresso internacional – 2,0 (máximo 10 pontos)		
Trabalho completo em anais de congresso local, regional e nacional – 1,0 (máximo 5 pontos)		
Resumo expandido em congresso internacional - 0,5 (máximo 3 pontos)		
Resumo expandido em congresso nternacional - 0,3 (máximo 3 pontos)		
Patente com Registro de depósito – 25 pontos		
Registro de Programa de Computador – 10 pontos		
Registro de Desenho Industrial – 10 pontos		



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Telefone: (48) 3721-6138
E-mail: ppginfos@contato.ufsc.br
Site: ppginfos.ufsc.br

APÊNDICE II
PLANO DE TRABALHO DO BOLSISTA
(Máximo de 10 páginas, excluindo referências)

1. DA IDENTIFICAÇÃO

Nome do Bolsista
Nome do Supervisor
Área de Concentração (PPGINFOS)
Linha de Pesquisa (PPGINFOS)
Período de Estágio Pós Doutoral

2. PROJETO DE PESQUISA

Título, introdução, justificativa, objetivo, desenho metodológico, referências e cronograma compatível com período do Estágio Pós-Doutoral.

Considerar no Projeto de Pesquisa: I) Contextualização da área temática escolhida com fundamentação de referências nacionais e internacionais dos últimos 05 (cinco) anos (2020 a 2025) e, aderência com a área de opção do pré-projeto; II) Delimitação da abrangência do estudo e justificativa da importância da aplicabilidade da mesma para a área e para a sociedade; III) Explicitação de questões relevantes no contexto da temática escolhida que possibilitam o aprofundamento para a elaboração do estudo, incluindo uma revisão crítica de literatura pertinente e atual ao tema escolhido, articulando esta fundamentação com a aplicação prática em Informática em Saúde no Brasil; IV) Destaque quanto ao potencial inovador, científico, econômico, social e tecnológico do estudo.

3. ATIVIDADES JUNTO AO PPGINFOS/UFSC

Possíveis atividades, contabilizando 30 horas semanais, em ensino, pesquisa e/ou extensão. Apresentar objetivos e cronograma compatível com período do Estágio Pós-Doutoral.

4. DIVULGAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Previsão de comunicação, divulgação e publicação (científica ou não) dos resultados, produtos, processos ou serviços (artigos, livros, resenhas e/ou papers, participação em eventos científicos,...). Previsão de disseminação do conhecimento para diferentes grupos da sociedade.

Florianópolis, ____ de _____ de 2025.

Assinatura digital Bolsista

Assinatura digital Supervisor



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL EM INFORMÁTICA EM SAÚDE
Telefone: (48) 3721-6138
E-mail: ppginfos@contato.ufsc.br
Site: ppginfos.ufsc.br

ANEXO I

TERMO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

Pelo presente instrumento, eu, _____
com _____ Documento _____ de _____ Identificação _____ n.º
_____ e CPF n.º _____, declaro
que disponho de 30 horas/semanais para dedicar-me às atividades objeto do Edital de
Chamada Pública FAPESC n.º 25/2025 — Programa FAPESC de Fomento à Pós-Graduação
em Instituições de Educação Superior do Estado De Santa Catarina Bolsas de Pós-Doutorado
e que:

- ☐ não possuo vínculo de qualquer natureza
- ☐ possuo vínculo empregatício, funcional e/ou estatutário com carga horária
compatível para a realização das atividades relacionadas ao Programa E/OU liberação
institucional formal para realização das atividades.

Florianópolis, _____ de _____ de 2025.

Assinatura digital